

PORTARIA Nº 031 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

**NOMEIA COLABORADOR PARA GERIR E RESPONSABILIZAR-SE PELA EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CUMPRIMENTO E ENCERRAMENTO DE CONTRATO**

O Diretor da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado Gestor do contrato celebrado entre a FUNDECC e a empresa V. G. SANTOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ME, que tem por objeto a prestação de serviços de consultoria técnica em Gestão de contratos, Expansão de novos negócios com acompanhamento e captação de projetos, o Colaborador da FUNDECC, LUCA ARAÚJO EGAS PRIETO, Coordenador de TI.


**Art. 2º.** Compete ao Gestor do Contrato:

- I – Zelar pelo seu cumprimento integral;
- II – ordenar as despesas que se fizerem necessárias, executando-as na forma da legislação pertinente, observando os procedimentos licitatórios;
- III – responsabilizar-se pela sua execução, justificativas, aditamentos e encerramento;
- IV – responsabilizar-se pela conferência das aquisições, locações e contratações que se fizerem necessárias;
- V – fornecer relatório(s) sobre a execução do contrato, quando solicitados pela Diretoria;
- VI – Fazer o encaminhamento das notas fiscais para os respectivos pagamentos, constando no encaminhamento a referência e a origem das notas, prestando assim maiores informações para que a Diretoria possa autorizar.

**Parágrafo Único:** O Gestor do Contrato continuará responsável pelas funções que delegar.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavras, 10 de Agosto de 2017

  
Rilke Tadeu Fonseca de Freitas  
Diretor Executivo

